

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5712/2024

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

28/08/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 120/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.712, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, e dá outras providências.

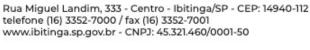
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 627/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 13.591.441,35 (treze milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA I	DE GOVERNO			
	16	04.122.0006.30 3.1.90.11.00 01 110	000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.500,00 F.R.: 0	01	00
	17	04.122.0006.30 3.1.90.11.75 01 110	000 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS TESOURO GERAL	19.000,00 F.R.: 0	01	00
	19	04.122.0006.30 3.1.90.16.00 01 110	000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	47.500,00 F.R.: 0	01	00
	40	08.243.0011.30 3.1.90.11.00 01 510	000	Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	60.000,00 F.R.: 0	01	00
	41	08.243.0011.30 3.1.90.13.00 01 510	000	Manutenção do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	9.000,00 F.R.: 0	01	00
02	03 86	00 04.123.0006.30 3.1.90.16.00 01	SECRETARIA I 23.0000	DE FINANÇAS Manutenção da Secretaria de Finanças OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	25.000,00 F.R.: 0	01	00
02	04	110	000 SECRETARIA I	GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	95	04.122.0006.30 3.1.90.11.00	24.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00 F.R.: 0	01	00



01





110	000	GERAI

02	05	00	SECRETARIA	DE ADMINISTRAÇÃO			
	103	04.122.0006.30 3.1.90.11.00 01	26.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	547.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
	105	04.122.0006.30 3.1.90.16.00 01	226.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	45.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA :	DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	115	15.452.0003.30 3.1.90.11.00	27.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00 F.R.: 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	117	15.452.0003.30 3.1.90.16.00 01	227.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	995.000,00 F.R.: 0	01	00
		110	000	GERAL			
02	08	01	SETOR DE EN	SINO FUNDAMENTAL			
	190	12.361.0002.30 3.3.90.39.00 01	984.0000	Promoção de Alimentação dos Servidores Públicos - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	331.600,00 F.R.: 0	01	00
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL			
	216	12.365.0002.30 3.3.90.39.00 01	983.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	461.800,00 F.R.: 0	01	00
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL			
	217	12.365.0002.30 3.3.90.39.00 01	083.0000	Promoção de Alimentação para os Servidores da Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	96.000,00 F.R.: 0	01	00
		213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			



12.361.0002.3028.0000

3.1.90.11.00

02 08

235

FUNDEB 70%





VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Promoção de Educação Fundamental



4.000.000,00

F.R.: 0 02 00



	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
238	12.365.0002 3.1.90.11.00 02 271		Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	2.000.000,00 F.R.: 0	02	
241	12.365.0002 3.1.90.11.00 02 272	3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	1.000.000,00 F.R.: 0	02	
02 09	00	SECRETAF	RIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
262	08.122.0011 3.1.90.11.00 01 510	3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0	01	
264	08.122.0011 3.1.90.16.00 01 510		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	205.000,00 F.R.: 0	01	
02 10	00	SECRETAR	ria da cultura			
358	13.392.0008 3.1.90.16.00 01 110	3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	55.000,00 F.R.: 0	01	
02 11	00	SECRETAR	RIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
378	23.695.0013 3.1.90.13.00 01 110	3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0	01	
02 12	00	SECRETAR	RIA DE ESPORTE E LAZER			
400	27.812.0005 3.1.90.11.00 01 110	3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	80.000,00 F.R.: 0	01	
402	27.812.0005 3.1.90.16.00 01 110		Apoio as práticas esportivas e bem-estar OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	95.000,00 F.R.: 0	01	



18.541.0006.3075.0000

02 13

430

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



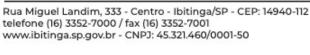
2.000,00



		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
					1.10 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	431	18.541.0006.3	3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	73.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
		110	000	GERAL			
02	14	00	SECRETAR	RIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
	449	16.122.0006.3	3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	101.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
					1.20.	0.	00
		01	000	TESOURO			
		110	000	GERAL			
	450	16 122 0006	20.62.0000	Mark T. Control HIV T. H. C.	0.000.00		
	450	16.122.0006.3	3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	8.000,00		
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	451	16.122.0006.3	3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	11.000,00		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
		110	000	GERAL			
02	20	00	SECRETAR	RIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	457	04 122 0007	2000 0000	Mt	30,000,00		
	457	04.122.0007.3	3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	39.000,00		
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	459	04.122.0007.3	3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	254.818,11		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO	1.20.	0.	00
			000				
		110	000	GERAL			
	450	04 100 0007	2000 0000	Manustana and Companie de Comme Ton in The Inc.	210 101 00		
	459	04.122.0007.3	3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	310.181,89		
		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	469	04.122.0007.3	3089 0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	43.000,00		
	409		3089.0000	•			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	470	04.122.0007.3	3089 0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	27.000,00		
	170		2007.0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0.1	00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	UI	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			











471 04.122.0007.3089.0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros 374.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00 TESOURO 01 110 GERAL

02 22 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO 04.122.0006.3038.0000 503 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos 250,000,00 3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R.: 01 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 04.122.0006.3038.0000 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos 7.800,00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 F.R.: 0 01 TESOURO 01 110 000 **GERAL** 513 04.122.0006.3081.0000 Promoção de Alimentação de Servidores Públicos 1.554.241,35 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 TESOURO 110 000 GERAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO 02 23 24.131.0006.3039.0000 40.000,00 514 Manutenção da Secretaria de Comunicação 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

Art. 2º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1°, na quantia de R\$ 4.409.823,24 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e vinte e

TESOURO

GERAL

três reais e vinte e quatro centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 SECRETARIA DE GOVERNO 18 04.122.0006.3021.0000Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências -35,000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 F.R. Grupo: 01 00 01 **TESOURO** 110 000 **GERAL** 02 02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 66 04.121.0006.3022.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação -42.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: TESOURO 01 110 000 **GERAL** 04.121.0006.3022.0000Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação -65.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00 F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO 01 000 GERAL 110



01 110

000





68 04.121.0006.3022.0000 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

84 04.123.0006.3023.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

85 04.123.0006.3023.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças -160.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

96 04.122.0006.3024.0000 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos -115.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

97 04.122.0006.3024.0000 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

104 04.122.0006.3026.0000 Manutenção da Secretaria de Administração Pública -118.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

116 15.452.0003.3027.0000 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos -137.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 0

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 08 08 FUNDEB 70%

236 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -500.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

237 12.361.0002.3028.0000 Promoção de Educação Fundamental -30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 00









		02 261 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	239	12.365.0002.3029.0 3.1.90.13.00 02 271 000	Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	-1.100.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
02	08	08 FUNDEB	70%			
	240	12.365.0002.3029.0 3.1.90.16.00 02 271 000	O00 Promoção do Ensino em Creche OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCCRECHE	-240.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	242	12.365.0002.3030.0 3.1.90.13.00 02 272 000	O00 Promoção de Ensino na Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	-685.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	243	12.365.0002.3030.0 3.1.90.16.00 02 272 000	Promoção de Ensino na Pré-Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	-240.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
02	08	09 FUNDEB	30%			
	245	12.361.0002.3028.0 3.1.90.13.00 02 262 000	O00 Promoção de Educação Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.026,68 F.R. Grupo: 0	02	00
	251	12.365.0002.3029.0 3.1.90.11.00 02 273 000	Promoção do Ensino em Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-3.200,99 F.R. Grupo: 0	02	00
	252	12.365.0002.3029.0 3.1.90.13.00 02 273 000	O00 Promoção do Ensino em Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-2.721,95 F.R. Grupo: 0	02	00
	253	12.365.0002.3029.0 3.1.90.16.00 02 273 000	Promoção do Ensino em Creche OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0	02	00
	257	12.365.0002.3030.0 3.1.90.11.00 02 274 000	Promoção de Ensino na Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-7.783,21 F.R. Grupo: 0	02	00
	• • •			4 500 44		



258 12.365.0002.3030.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Promoção de Ensino na Pré-Escola



-1.590,41

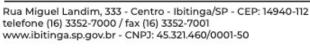


		3.1.90.	13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	00	00	ELDIDED 200/				
02	08	09	FUNDEB 30%				
	259	12.365.	.0002.3030.0000	Promoção de Ensino na Pré-Escola	-1.500,00		
		3.1.90.	16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	09	00	SECRETARIA DI	E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	263	08 122	.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-335.000,00		
	203	3.1.90.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	15.00	TESOURO	r.ic. Grupo. 0	01	00
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		310	000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	SECRETARIA D	A CULTURA			
	256	12.202	0000 2025 0000		4.000.00		
	356		.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-4.000,00		
		3.1.90.	11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	357	13.392	.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-29.000,00		
		3.1.90.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	15.00	TESOURO	r.ic. Grupo.	01	00
		110	000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA D	E TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
	377		.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-3.000,00		
		3.1.90.	11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
	379	23.695	.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-11.000,00		
		3.1.90.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	10.00	TESOURO	T.H. Grupo.	•	00
		110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DI	E ESPORTE E LAZER			
	401		.0005.3036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar	-14.000,00		
		3.1.90.	13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA D	E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	429	18.541.	.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-52.000,00		
		3.1.90.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
			•	mpg out to a			



000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



TESOURO

GERAL





02	20	00	SECRETARIA DE	E SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
	458	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0007.3088.0000 3.00 000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
02	21	00	SECRETARIA DE	E OBRAS PÚBLICAS		
	487	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0006.3037.0000 1.00 000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	488	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0006.3037.0000 3.00 000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	489	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0006.3037.0000 6.00 000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
02	22	00	SECRETARIA DE	E RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO		
	502	04.122.0 3.1.90.0 01 110	0006.3038.0000 01.00 000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS TESOURO GERAL	-163.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	504	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0006.3038.0000 1.00 000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	505	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0006.3038.0000 3.00 000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-74.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
02	23	00	SECRETARIA DE	E COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	515	24.131.0 3.1.90.1 01 110	0006.3039.0000 3.00 000	Manutenção da Secretaria de Comunicação OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00
	516	24.131.0 3.1.90.1 01 110	0006.3039.0000 6.00	Manutenção da Secretaria de Comunicação OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 (01 00









Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 9.181.618,11 (nove milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).
- VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000.00 (vinte e dois mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2024, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 78.375.013,60 (setenta e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos),







com acréscimo de R\$ 5.073.576,76 (cinco milhões, setenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 25.780.746,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis reais), com acréscimo de R\$ 1.048.000,00 (um milhão e quarenta e oito mil reais).
- III) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.198.454,30 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
- IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.587.585,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.918.041,35 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- V) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.268.700,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).
- VI) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 3.342.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 12.826.965,70 (doze milhões, oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), com redução de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 9.058.390,00 (nove milhões, cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais), com redução de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 28 de agosto de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 02/09/2024 15:39 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 02/09/2024 15:40

